



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ofício Circular EOPP - Equipe de Órgãos Públicos da 05ª Região Fiscal



Salvador, 05/03/2024

A Sua Excelência o(a)
 Senhor(a) LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, responsável pelo Ente Público

13.698.774/0001-80 - MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA

Assunto: Saldo das dívidas em 31 de dezembro de 2023.

Senhor (a) Prefeito (a),

1. Os saldos das dívidas deste Município, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, compreendendo todos os Órgãos a ela vinculados, referentes às Contribuições Previdenciárias e Não Previdenciárias, em 31/12/2023, são os seguintes:

Débitos Previdenciários

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado	Parcelado a Consolidar
13.698.774/0001-80	1.027.365,14	106.521.774,59	778.401,06	17.868.671,12	109.314.885,72

Débitos Não Previdenciários

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado
13698774000180	4.271.437,78	0,00	0,00	0,00

Parcelamentos Consolidados

CNPJ Ente	Classe	Modalidade	Valor
13698774000180	Previdenciário	OPP - PREM (L13485/17)	9.503.842,77
13698774000180	Previdenciário	OS - ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO	8.364.828,35

Relação de Entes

CNPJ Ente	Nome Ente
02.811.510/0001-74	CONSELHO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
13.698.774/0001-80	MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA
13.830.236/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES DA CUNHA
13.910.997/0001-69	EUCLIDES DA CUNHA CAMARA DE VEREADORES
15.193.781/0001-55	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
30.447.227/0001-40	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO
40.540.481/0001-42	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - GCMEC
42.782.145/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

2. Destaquem-se as observações a seguir em relação aos dados apresentados:

- Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS, que ainda não tenham sido transformados em processos de débitos (DEBCAD) para fins de prosseguimento da cobrança;
- Para os débitos incluídos em parcelamentos especiais que ainda não tenham sido consolidados, a exemplo do parcelamento regido pela Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, e o parcelamento regido pela EC nº 113, de 8 de dezembro de 2021, não foram deduzidas as antecipações pagas nem consideradas eventuais reduções previstas em Lei;
- Os débitos previdenciários Parcelados a Consolidar não estão discriminados na tabela Parcelamentos Consolidados;
- Não estão incluídos os débitos que tenham sido encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União. Esses valores deverão ser obtidos diretamente com a PFN jurisdicionante.

Atenciosamente,

Flavio Macario de Carvalho



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ofício Circular EOPP - Equipe de Órgãos Públicos da 05ª Região Fiscal



Auditor-Fiscal – mat. 67868
Delegado da Receita Federal em Salvador-BA
(assinatura digital)

Processo: 07630e24 - Doc: 22 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS - 01/04/2024 08:42:58
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7332004-5df7-4111-9cb6-28495d6fdd53a



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 05/03/2024 13:47:11 por Flavio Macario de Carvalho.

Documento assinado digitalmente em 05/03/2024 12:43:07 por VALNI DE SOUZA e Documento assinado digitalmente em 05/03/2024 13:47:11 por FLAVIO MACARIO DE CARVALHO.

Esta cópia / impressão foi realizada por SANDES & SANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS em 06/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP06.0324.09503.8STI

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

AE5368B1D8E3A9051CFA675AB9260F4575E31840FA5180685D36A6B84B902A56